



CALENDÁRIO e+

Como será o funcionamento das empresas no final do ano de 2023 e o que mais foi negociado?

SIN  COMERCIO
São José do Rio Preto

WWW.SCVRIOPRETO.COM.BR

Olá,

Bem-vindos ao *RELEASE* do SINCOMERCIO RIO PRETO, informativo para dividir com os empresários da cidade a visão desta entidade sobre temas relevantes. Nesta nova edição, de forma objetiva, tratamos sobre o status das negociações coletivas e sobre o "**Horário referencial de funcionamento das empresas no final do ano e+**". Ótima leitura.

RICARDO ELADIO DI LORENZO ARROYO
Presidente



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. PAPEL DO SCV RIO PRETO	4
3. QUAL O STATUS DAS NEGOCIAÇÕES COLETIVAS?	5
3.1. Que calendário as empresas poderão seguir para o período natalino de 2023?	6
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS E SUGESTÕES DE PROVIDÊNCIAS	8



1. INTRODUÇÃO

Nas próximas linhas, de forma objetiva, o Sindicato do Comércio de São José do Rio Preto, ora em diante denominado simplesmente **SCV RIO PRETO**, apresenta o status das negociações coletivas para renovação das condições da Convenção Coletiva de Trabalho e, considerando o período atual, apresenta também o **calendário que será referência** para as atividades empresariais nesta reta final do ano de 2023.

Após intensas negociações, o **SCV RIO PRETO** junto ao **SINCOMERCIÁRIOS RIO PRETO**, organização sindical representante dos empregados, firmou nova norma coletiva em condições equilibradas para atender as expectativas de todas as partes envolvidas, de empresas e empregados.

Todos os detalhes da referida negociação serão apresentados pelo **SCV RIO PRETO** com brevidade.

Em virtude do atual status e do período em que nos encontramos, próximo ao final de ano, o **SCV RIO PRETO** resolveu emitir o presente Release para orientar em tempo a forma como poderão se organizar considerando as regras que vigoram atualmente, sendo esse o resumo do necessário.

Ademais, o **SCV RIO PRETO** segue à disposição das empresas representadas para eventuais esclarecimentos complementares. **Ótima leitura!**



2. PAPEL DO SCV RIO PRETO

Antes de prosseguirmos com o presente *Release* é importante esclarecer que o papel do **SCV RIO PRETO** encontra alguns limites legais, não podendo, por exemplo, cravar as medidas que devem ou não ser seguidas pelas empresas, pois, o fazendo, extrapolaria suas atribuições como organização sindical, contrariando a legislação de um modo geral e, ainda, atraindo para si responsabilidade que não lhe cabe, uma vez que as minúcias do pactuado entre a empresa representada e ou associada e as partes interessadas como colaboradores, fornecedores, consumidores, sindicatos de empregados e outros, compete somente à própria empresa e às pessoas com as quais contrata.

Por oportuno, o **SCV RIO PRETO** ressalta que trabalha intensamente para desenvolver serviços de melhor qualidade e eficiência para suas ASSOCIADAS como o presente informativo.

A **ANÁLISE JURÍDICA** que segue visa externar o ponto de vista do **SCV RIO PRETO** sobre o assunto, cabendo às empresas acatarem ou não, sob sua exclusiva responsabilidade.



3. QUAL O STATUS DAS NEGOCIAÇÕES COLETIVAS?

A nova Convenção Coletiva de Trabalho foi assinada hoje.

Conforme já adiantado, o **SCV RIO PRETO** e o **SINCOMERCIÁRIOS RIO PRETO** finalmente chegaram a um termo para sacramentar a nova convenção coletiva de trabalho.

Nos termos da norma, já disponível no site do **SCV RIO PRETO**, o índice de **atualização salarial firmado foi de 5% (cinco por cento) que deverá ser aplicado a partir de 1º de dezembro de 2023**, nos termos da **cláusula "1"**, devendo ser observado o momento da admissão do empregado, a regra da proporcionalidade e o teto.

A título de compensação dos períodos de setembro, outubro e novembro de 2023, as empresas pagarão aos empregados **ABONO INDENIZATÓRIO da ordem de 15% (quinze por cento) incidente sobre os salários vigentes em agosto de 2023**.

Caso a empresa já tenha antecipado algum índice, a empresa poderá pagar a diferença na forma salarial e, nesta hipótese, estará dispensada do pagamento do abono acima referido. A empresa pode, ainda, optar por aplicar o índice negociado com todos os reflexos salariais, e nesta hipótese, da mesma forma estará dispensada do abono.

Ainda sobre o tema "abono", os empregados que recebem o piso terão seu reajuste baseado no índice salarial, que deve ser aplicado a partir de 1º de setembro de 2023, necessariamente, e por isso não terão o abono, que é compensatório para os demais casos.

Os empregados remunerados exclusivamente à base de comissões, os chamados "comissionistas puros", também não tem o abono, porém, estes tem garantido eventual complementação da garantia com base no índice negociado, caso não tenham alcançado comissões superiores.

O **teto, cláusula "1"**, permaneceu inalterado, em **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, e as demais cláusulas econômicas foram atualizadas no percentual negociado, de **5%**.

O **calendário**, sobre o qual falaremos com mais detalhes nesta edição, **segue sendo referencial para as atividades empresariais**.

A Contribuição Assistencial dos Empregados tratada na **Cláusula "17"**, é no percentual de **1,25% limitada ao valor de R\$ 50,00**, e deverá ser descontada mensalmente, exceto se



houver oposição do(a) empregado(a), na forma descrita na norma coletiva, sendo fundamental que o empregado busque conhecer o **SINCOMERCIÁRIOS RIO PRETO** para conhecer de fato seu papel e realizações.

A **Contribuição Negocial Empresarial** seguirá a regra da **Cláusula "18"**, com valores definidos por porte de empresa e com pagamento único no ano, devendo ser observada pelas empresas, juntamente com as demais regras da norma coletiva para fins de tratamento de assuntos como trabalho em feriados, regra que segue inalterada.

Por fim, as partes ajustaram na **Cláusula "48"** autorização expressa para aplicação das **escalas de trabalhos para homens e mulheres de forma igual**, ou seja, independentemente do gênero, visando a preservação de empregos das mulheres, sem ignorar possíveis desdobramentos do Supremo Tribunal Federal sobre o tema.

3.1. Que calendário as empresas poderão seguir para o período natalino de 2023?

Como vimos nas linhas anteriores, a norma renovada **estabelece calendário referencial para o período natalino do ano de 2023**, que é o seguinte:

PERÍODO NATALINO 2023

Comércio de Centro, Bairros, Adjacências e Praça Shopping

De **05 a 24 de dezembro de 2022**, o TRABALHO para no "*Comércio de Centro, Bairros, Adjacências e Praça Shopping*" poderá ser ativado nos seguintes dias e horários:

- | | | |
|--------------------------------|------------------------|--------------------------|
| • Segunda a sexta-feira | 09h00 às 22h00 | |
| • Feriado (08/12/2023) | 09h00 às 18h00* | (mediante adesão) |
| • Sábado (09/12/2023) | 09h00 às 18h00 | |
| • Domingo (10/12/2023) | 09h00 às 17h00 | |
| • Sábado (16/12/2023) | 09h00 às 18h00 | |
| • Domingo (17/12/2023) | 09h00 às 17h00 | |
| • Domingo (24/12/2023) | 09h00 às 16h00 | |
| • Natal (25/12/2023) | Fechado | |
| • Ano novo (01/01/2023) | Fechado | |



*A jornada limite do trabalhador no feriado é de 6h00 horas, logo, se seu expediente se iniciar às 09h00, por exemplo, deverá encerrar às 15h00, observadas as demais regras da convenção coletiva de trabalho. Se iniciar às 10h00 deverá encerrar às 16h00, e se iniciar às 12h00 deverá encerrar às 18h00.

O trabalho no feriado observará, ainda, o PAGAMENTO, FOLGA COMPENSATÓRIA e demais regras pertinentes, em conformidade com os valores e regras tratados na Cláusula 49, "Do trabalho aos Feriados", da norma coletiva.

Shoppings Centers

De 10 a 23 de dezembro de 2022, o TRABALHO nos "Shoppings Centers" poderá ser ativado nos seguintes dias e horários:

- Segunda a sábado 10h00 às 22h00
- **Feriado (08/12/2023) 12h00 às 22h00** (mediante adesão)**
- Domingo (10/12/2023) 12h00 às 22h00
- Domingo (17/12/2023) 12h00 às 22h00
- Domingo (24/12/2023) 10h00 às 18h00
- **Natal (25/12/2023) Fechado**
- Terça-feira (26/12/2023) 10h00 às 22h00
- Domingo (31/12/2023) 10h00 às 18h00
- **Ano novo (01/01/2023) Fechado**
- Terça-feira (02/01/2023) 10h00 às 22h00

**A jornada limite do trabalhador no feriado é de 6h00 horas, logo, se seu expediente se iniciar às 12h00 deverá encerrar às 18h00, observadas as demais regras da convenção coletiva de trabalho. Se iniciar às 14h00 deverá encerrar às 20h00 e se iniciar às 16h00 deverá encerrar às 22h00.

O trabalho no feriado observará, ainda, o PAGAMENTO, FOLGA COMPENSATÓRIA e demais regras pertinentes, em conformidade com os valores e regras tratados na Cláusula 49, "Do trabalho aos Feriados", da norma coletiva.

Hipermercados, supermercados e mercados em geral

O setor de "hipermercados, supermercados e mercados em geral" também pode considerar os horários estendidos, que é referencial, observadas as regras sobre limites de jornadas, de 6h00, que deve ser considerada por todos os segmentos, e a possibilidade de contratação de novos turnos.



4. CONSIDERAÇÕES FINAIS E SUGESTÕES DE PROVIDÊNCIAS

Por todo o exposto, o **SCV RIO PRETO** reitera que o calendário acima **é de caráter referencial** e que **as empresas devem observar e respeitar os limites de jornada de trabalho em conformidade com a legislação trabalhista e regras complementares mantidas na Convenção Coletiva de Trabalho vigente.**

Por fim, o SCV RIO PRETO reafirma que seu compromisso contínuo é de renovar a Convenção Coletiva de Trabalho com a maior brevidade possível, mas em condições que sejam suportáveis pela massa de empresas representadas.

RICARDO ISMAEL DI L. ARROYO

Diretor de Negociações

SCV RIO PRETO

MÁRCIA R. R. CALDAS FERNANDES

Presidente

SINCOMERCIÁRIOS RIO PRETO

JOSÉ LÁZARO DE SÁ

OAB-SP nº 305.166

SCV RIO PRETO

FELIPE CARUSI NETO

OAB-SP 104.443

SINCOMERCIÁRIOS RIO PRETO





CALENDÁRIO e+

Como será o funcionamento das empresas no final do ano de 2023 e o que mais foi negociado?

RICARDO ELADIO DI LORENZO ARROYO
Presidente

RICARDO ISMAEL DI LORENZO ARROYO
Diretor de Negociações Coletivas

JOSÉ LÁZARO DE SÁ

SUELEN ALVES SANCHEZ

Assessoria Jurídica

Coordenação e redação

SIN  **COMERCIO**
São José do Rio Preto

SIGA-NOS NAS REDES SOCIAIS









Sincomercio Rio Preto_Release sobre o Calendário de Natal_30-11-2023.pdf

Documento número #c3d684bb-5401-41f6-a2d7-8d4eca902abb

Hash do documento original (SHA256): 77d9360987aed6f3982d7408a10263387643e4418a9dc20f619e6faf35611156

Assinaturas

-  **RICARDO ISMAEL DI LORENZO ARROYO**
CPF: 218.706.828-58
Assinou em 30 nov 2023 às 15:02:43
-  **MÁRCIA REGINA RODRIGUES CALDAS FERNANDES**
CPF: 025.673.538-79
Assinou como representante legal em 30 nov 2023 às 14:59:36
-  **RICARDO ELADIO DI LORENZO ARROYO**
CPF: 589.790.428-68
Assinou como representante legal em 30 nov 2023 às 15:06:27
-  **SUELEN ALVES SANCHEZ**
CPF: 331.883.378-92
Assinou como procurador em 30 nov 2023 às 15:01:57
-  **FELIPE CARUSI NETO**
CPF: 021.723.838-64
Assinou como procurador em 30 nov 2023 às 14:26:56
-  **JOSÉ LÁZARO DE SÁ**
CPF: 308.994.628-98
Assinou como procurador em 30 nov 2023 às 15:02:44

Log

- 30 nov 2023, 12:04:28 Operador com email lazaro.sa@saadv.adv.br na Conta 33a6c74c-9efe-41d8-8893-ecf0a033ee19 criou este documento número c3d684bb-5401-41f6-a2d7-8d4eca902abb. Data limite para assinatura do documento: 30 de dezembro de 2023 (12:04). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

- 30 nov 2023, 12:11:04 Operador com email lazaro.sa@saadv.adv.br na Conta 33a6c74c-9efe-41d8-8893-ecf0a033ee19 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 01 de dezembro de 2023 (12:04).
- 30 nov 2023, 12:11:04 Operador com email lazaro.sa@saadv.adv.br na Conta 33a6c74c-9efe-41d8-8893-ecf0a033ee19 adicionou à Lista de Assinatura: dir@scvriopreto.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RICARDO ISMAEL DI LORENZO ARROYO.
- 30 nov 2023, 12:11:04 Operador com email lazaro.sa@saadv.adv.br na Conta 33a6c74c-9efe-41d8-8893-ecf0a033ee19 adicionou à Lista de Assinatura: presidencia@secriopreto.com.br para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo MÁRCIA REGINA RODRIGUES CALDAS FERNANDES.
- 30 nov 2023, 12:11:04 Operador com email lazaro.sa@saadv.adv.br na Conta 33a6c74c-9efe-41d8-8893-ecf0a033ee19 adicionou à Lista de Assinatura: ricardoelarroyo@gmail.com para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RICARDO ELADIO DI LORENZO ARROYO.
- 30 nov 2023, 12:11:04 Operador com email lazaro.sa@saadv.adv.br na Conta 33a6c74c-9efe-41d8-8893-ecf0a033ee19 adicionou à Lista de Assinatura: suelen.alves@saadv.adv.br para assinar como procurador, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SUELEN ALVES SANCHEZ.
- 30 nov 2023, 12:11:04 Operador com email lazaro.sa@saadv.adv.br na Conta 33a6c74c-9efe-41d8-8893-ecf0a033ee19 adicionou à Lista de Assinatura: felipe.carusi@gmail.com para assinar como procurador, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo FELIPE CARUSI NETO.
- 30 nov 2023, 12:11:04 Operador com email lazaro.sa@saadv.adv.br na Conta 33a6c74c-9efe-41d8-8893-ecf0a033ee19 adicionou à Lista de Assinatura: lazaro.sa@saadv.adv.br para assinar como procurador, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JOSÉ LÁZARO DE SÁ.
- 30 nov 2023, 12:11:04 Operador com email lazaro.sa@saadv.adv.br na Conta 33a6c74c-9efe-41d8-8893-ecf0a033ee19 adicionou o signatário suelen.alves@saadv.adv.br para rubricar todas as páginas.
- 30 nov 2023, 12:11:04 Operador com email lazaro.sa@saadv.adv.br na Conta 33a6c74c-9efe-41d8-8893-ecf0a033ee19 adicionou o signatário ricardoelarroyo@gmail.com para rubricar todas as páginas.
- 30 nov 2023, 12:11:04 Operador com email lazaro.sa@saadv.adv.br na Conta 33a6c74c-9efe-41d8-8893-ecf0a033ee19 adicionou o signatário lazaro.sa@saadv.adv.br para rubricar todas as páginas.
- 30 nov 2023, 12:11:04 Operador com email lazaro.sa@saadv.adv.br na Conta 33a6c74c-9efe-41d8-8893-ecf0a033ee19 adicionou o signatário felipe.carusi@gmail.com para rubricar todas as páginas.
- 30 nov 2023, 12:11:04 Operador com email lazaro.sa@saadv.adv.br na Conta 33a6c74c-9efe-41d8-8893-ecf0a033ee19 adicionou o signatário dir@scvriopreto.com.br para rubricar todas as páginas.
- 30 nov 2023, 12:11:04 Operador com email lazaro.sa@saadv.adv.br na Conta 33a6c74c-9efe-41d8-8893-ecf0a033ee19 adicionou o signatário presidencia@secriopreto.com.br para rubricar todas as páginas.

- 30 nov 2023, 14:26:57 FELIPE CARUSI NETO assinou como procurador. Pontos de autenticação: Token via E-mail felipe.carusi@gmail.com. CPF informado: 021.723.838-64. Rubricou todas as páginas. IP: 191.9.121.25. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -20.8075461 e longitude -49.3796645. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.683.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 30 nov 2023, 14:59:36 MÁRCIA REGINA RODRIGUES CALDAS FERNANDES assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail presidencia@secriopreto.com.br. CPF informado: 025.673.538-79. Rubricou todas as páginas. IP: 177.94.250.221. Componente de assinatura versão 1.683.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 30 nov 2023, 15:01:57 SUELEN ALVES SANCHEZ assinou como procurador. Pontos de autenticação: Token via E-mail suelen.alves@saadv.adv.br. CPF informado: 331.883.378-92. Rubricou todas as páginas. IP: 179.110.51.29. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.4418837 e longitude -46.5441106. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.683.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 30 nov 2023, 15:02:43 RICARDO ISMAEL DI LORENZO ARROYO assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail dir@scvriopreto.com.br. CPF informado: 218.706.828-58. Rubricou todas as páginas. IP: 201.48.234.67. Componente de assinatura versão 1.683.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 30 nov 2023, 15:02:44 JOSÉ LÁZARO DE SÁ assinou como procurador. Pontos de autenticação: Token via E-mail lazaro.sa@saadv.adv.br. CPF informado: 308.994.628-98. Rubricou todas as páginas. IP: 179.110.51.29. Componente de assinatura versão 1.683.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 30 nov 2023, 15:06:27 RICARDO ELADIO DI LORENZO ARROYO assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail ricardoelarroyo@gmail.com. CPF informado: 589.790.428-68. Rubricou todas as páginas. IP: 187.57.102.253. Componente de assinatura versão 1.683.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 30 nov 2023, 15:06:28 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número c3d684bb-5401-41f6-a2d7-8d4eca902abb.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº c3d684bb-5401-41f6-a2d7-8d4eca902abb, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.